



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Av. Dr. José Leal Filho, s/n.º Fone/Fax: (049) 767-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CGC N.º 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL N.º. 249/98 - DE 01.07.98.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DONOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,... Faz saber, a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal, na sede do Município de Sul Brasil-SC., objetivando a formação e o desenvolvimento intelectual do cidadão e promovendo a utilização do acervo bibliográfico municipal pelo maior número de interessados.

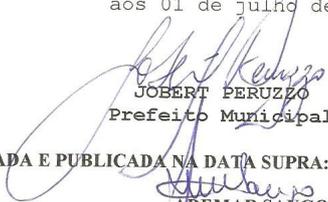
Parágrafo único - A biblioteca, de que dispõe o artigo 1º, denomina-se " BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL ERICO VERISSIMO".

Art. 2. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente e subsequentes.

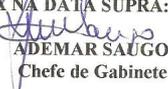
Art. 3. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 01 de julho de 1998.


JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


ADEMAR SAUGO
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito
Av. Dr. José Leal Filho, s/nº - Centro - Fone (049) 767-0030
Fax: (049) 767-0030 - 89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina